

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10 horas, na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio da sua representante legal, a Sra. MARISA ALBUQUERQUE MENDES, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico, em observância ao disposto na Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, para a realização da **DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou ainda, com a participação, por meio de sistema eletrônico, do Sr. OCTÁVIO LUIZ BROMATTI, Presidente da ABGF, a presidir os trabalhos da Assembleia e o Sr. PAULO DE TARSO RODRIGUES a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, *nos* termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em

seguida, informou aos presentes o assunto para deliberação, componente da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I – Eleição de membro do Conselho Fiscal.** Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, e a União, com base no parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, votou pela eleição do Senhor **JORGE SEIF JUNIOR**, brasileiro, casado, em XXXX XX XXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXX, Bacharel em Administração, RG nº XXXXXXXX SSP/SC, CPF nº 073.XXX.XXX-25, domiciliado na XXX Bloco X, apto nº xxx, Asa Sul – Brasília (DF), CEP.: 70.XXX-XXX, como membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Economia (Ofício SEI n. 274802/2020/ME, de 03 de novembro de 2020), em substituição a Giácomo Romeis Hensel Trento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 10h10. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 5 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF e por mim.

MARISA ALBUQUERQUE MENDES

Representante Legal da UNIÃO

OCTÁVIO LUIZ BROMATTI

Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF

PAULO DE TARSO RODRIGUES

Secretário